

**COLEGIADO DO CURSO DE ODONTOLOGIA**

**RESOLUÇÃO n. 03/2021/COLEGIADO ODONTOLOGIA**

Inclui pré-requisito no curso de Odontologia, matriz curricular n. 3, turno matutino.

O Presidente do Colegiado do curso de Odontologia, no uso de suas atribuições e considerando o decidido pelo Colegiado reunido em 08 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir pré-requisito no curso de Odontologia, matriz curricular n. 3, turno matutino, a seguir relacionados:

INCLUSÃO / EXCLUSÃO	CÓDIGO/DISCIPLINA	CÓDIGO/PRÉ-REQUISITO	MATRIZ CURRICULAR
Inclusão	23043 / Estágio Curricular Supervisionado III: Clínica Integrada em Odontologia	23040 / Endodontia II	3

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do 2º semestre de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 08 de julho de 2021.

*Morgana Francisco Machado*  
Coordenadora do Curso de Odontologia

**PROF. Ma. MORGANA FRANCISCO MACHADO GUZZATTI**  
**PRESIDENTE DO COLEGIADO DE ODONTOLOGIA**